DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 3.757/09

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER, á funcionária desta Prefeitura Municipal, Srª ROZINÉIA ANTONIASSI, portadora do RG. nº 29.822.243-7-SSP/SP, CPF. nº 288.781.928-30, lotada no Cargo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 21/05/2007 a 20/05/2008, a serem gozadas a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.009.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

JOSÉ VALDIR FELTRIM

Diretor Administrativo Municipal

PORTARIA Nº 7.856/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora LARISSA CRISTINA BERNABÉ, portadora do RG. nº 48.576.274-2 CPF. nº 394.772.218-48, lotada no cargo de Escriturário, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/19 a 02/02/20.

Gabriel Monteiro, em 07 de fevereiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.858/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor EVERTON VIANA DO CARMO, portador do RG. nº 41.371.835-5 CPF. nº 343.584.348-94, lotado no cargo de Engenheiro Ambiental, a concessão de 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 09 de fevereiro de 2.020.

Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.859/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor desta prefeitura, senhor EVERTON BENTO, portador do RG. nº 43.067.026-6 CPF. nº 328.668.048-64, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, para responder pelo expediente do setor de tributação e lançadoria, durante a licença maternidade da titular, a partir de 09 de fevereiro de 2.020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.860/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora DIRCE ROSSI, portadora do RG. nº 5.491.913-1 CPF. nº 917.079.009-49, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 21/05/18 a 20/05/19.

Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N° 001/20

OBJETO: Serviços de sonorização de bailes para o grupo da terceira idade, com quatro horas de apresentação artística, duas vezes ao mês, de janeiro a dezembro de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Claudomiro Cardoso de Sá

VALOR: R$ 500,00 mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MEMDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 002/20

OBJETO: Apresentação de show musical na feira do agricultor com prestação de quatro horas de apresentação artística, uma vez ao mês, de janeiro a dezembro de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Claudomiro Cardoso de Sá

VALOR: R$ 250,00 mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MEMDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 003/20

OBJETO: Fornecimento de disponibilidade de internet via rádio e/ou fibra ótica, incluindo hospedagem de site e e-mail individual por setor, em diversos setores da prefeitura municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Empresa Aguiari e Aguiari Provedor de Internet LTDA

VALOR: R$ 742,00 mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 004/20

OBJETO: Locação de software – Gerenciador de Unidade de Saúde, bem como orientação e suporte técnico.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Reloponto Ata Com. de Relógios de Ponto Eireli ME

VALOR: R$ 732,90 mensal

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 005/20

OBJETO: Serviços de suporte e manutenção de software para controle de ponto.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Reloponto Ata Com. de Relógios de Ponto Eireli ME

VALOR: R$ 262,29 mensal

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 006/20

OBJETO: Fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da prefeitura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA EPP

VALOR: R$ 655,56 mensal

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 007/20

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma passarela no Velório Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: João Batista Rodrigues 07641926800

VALOR: R$ 7.296,79

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MEMDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 079/19 - Pregão Presencial 16/2019

OBJETO: Fornecimento de uma geladeira.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: JBA Comercial LTDA ME

VALOR: R$ 1.700,00

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 041/17

OBJETO: Prestação de serviços de seguro novo da Pá Carregadeira 12D – 2019, da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

VALOR: R$ 58,37

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 008/20 – Dispensa 06/20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em parte elétrica nos setores EMEIF, Saúde e Estádio Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Agnaldo Domingues da Silva

VALOR: R$ 17.300,00

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

VANDERLEI ANTONINHO MEMDONÇA - Prefeito Municipal